LEI MUNICIPAL Nº 3235 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

EMENTA: "DENOMINA DE CLEBER DA SILVA A ÁREA DE LAZER PÚBLICA QUE MENCIONA. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **CLEBER DA SILVA** a área de lazer localizada na Av. Presidente Costa e Silva, próximo à Rua 5, bairro São Francisco, no distrito da Califórnia.

Art. 2º - Esta lei entrará e vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 20 DE JANEIRO DE 2020.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 009/2019
Autor: Paulo Cesar Vieira de Almeida Filho